Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Petrolina

Ano: 4 | Edição: 920 | Páginas: 30 | 25 de abril de 2014

RESULTADO DA SELEÇÂO

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA
PETROLINA
Secretaria de Educação

RESULTADO DA SELEÇÂO PARA O PROGRAMA DE INTERCAMBIO CULTURAL NOS ESTADO UNIDOS

O MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO O RESULTADO dos aprovados na seleção de alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Petrolina-PE do Programa Intercâmbio Cultural de Língua Inglesa nos Estados Unidos

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município, afixado na Secretaria Municipal de Educação e divulgado nos site da Prefeitura Municipal de Petrolina (www.petrolina.pegov.br).

Petrolina, 24 de abril de 2014

Heitor Bezerra Leite
Secretário de Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA
PETROLINA
Secretaria de Educação

Ata de resultado do Intercâmbio Cultural da Língua Inglesa – SEDUC – Petrolina – PE

Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e quatorze às nove horas, na sala da coordenação pedagógica do Núcleo Municipal de Estudos de Línguas – NUMEL, iniciou-se a contabilização dos resultados do teste de seleção do Intercâmbio Cultural da Língua Inglesa – SEDUC, na qual estiveram presentes os componentes da banca examinadora: Ana Maria Santos Barros, Marcos Clebson Nogueira de Sá, Stella Márcia de Alencar Freire de Sá Cavalcante e Zaira Dantas de Miranda Cavalcante. Usamos como critério para o desempate a média anual em Língua Inglesa no ano de dois mil e treze. Finalizada a contabilização, às dezesseis horas chegou-se ao resultado abaixo descrito.

Alunos aprovados:

Nº	Aluno (a)	Escola	Nota
1º	Vitória Camilly Santos Amorim	E. M. N. Senhora Rainha dos Anjos – CAIC	9,7
2º	Taynã de Amorim Souza	E. M. Júlia Elisa Coelho	9,6
3º	Moaci Santana da Silva	E. M. Santa Terezinha	9,4
4º	Maria Gabriela Brandão Santos	E. M. José Cícero de Amorim	9,3
5º	Juliana Gomes Damasceno	E. M. Antônio Pedro Rodrigues	9,2

Alunos classificados:

6º	Ryan Vicente Rodrigues Martins	E. M. N. Senhora Rainha dos Anjos – CAIC	8,3
7º	José Nilton dos Santos Filho	E. M. N. Senhora Rainha dos Anjos – CAIC	8,2
8º	Laura Emily Alves Andrade	E. M. Júlia Elisa Coelho	7,9
9º	Bárbara Vitória da S. Nascimento	E. M. Laurita Coelho Leda Ferreira	7,6
10º	Lívia Samanielly B. Pereira Belly	E. M. Laurita Coelho Leda Ferreira	7,6
11º	Maria do socorro da silva	E. M. Santa Terezinha	7,6
12º	Rana Assíria Amorim	E. M. José Cícero de Amorim	7,5

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA
PETROLINA
Secretaria de Educação

13º	Edryano Martins dos Santos	E. M. Júlia Elisa Coelho	7,5
14º	Emerson Julio Batista	E. M. Nicolau Boscardin	7,2
15º	David William C. da Silva	E. M. Eliete Araújo de Souza	7,1
16º	Emanuel de Santana Oliveira	E. M. Félix Manoel dos Santos	7,0
17º	Alice Silva Carvalho	E. M. Santa Terezinha	7,0
18º	Lucas Rafael Barbosa da Silva	E. M. Júlia Elisa Coelho	7,0
19º	Everton Augusto de Oliveira	E. M. Júlia Elisa Coelho	6,7
20º	Alexandre da Silva Ferreira	E. M. Santa Terezinha	6,7
21º	Valdir Rodrigues de Carvalho	E. M. José Cícero de Amorim	6,5
22º	Ednayara Gabriella Nunes Costa	E. M. José Esmerindo Ribeiro	6,4
23º	Tailane Amorim Luz	E. M. José Cícero de Amorim	6,3
24º	Mateus Galvão Souza	E. M. Santa Terezinha	6,3
25º	Fernanda Barbosa Filgueira	E. M. Laurita Coelho Leda Ferreira	6,3
26º	Nilziane Araújo J. Félix de Moura	E. M. N. Senhora Rainha dos Anjos – CAIC	6,3
27º	Bianca Esthefany C. Costa	E. M. Nicolau Boscardin	6,2
28º	Amanda Rodrigues da S. Teixeira	E. M. Santa Terezinha	6,1
29º	Lucas V. Pereira Maciel Pessoa	E. M. Júlia Elisa Coelho	6,1
30º	Roberto Agnaldo C. de Abreu	E. M. Laurita Coelho Leda Ferreira	6,1
31º	Fabrícia Ellen Silva de Oliveira	E. M. Laurita Coelho Leda Ferreira	6,1
32º	Carla Daniele Alves dos Santos	E. M. Anete Rolim	6,0
33º	Cleiton Franch da Silva Santos	E. M. Júlia Elisa Coelho	6,0
34º	Nadja Darineia P. dos Santos	E. M. Nicolau Boscardin	6,0

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA
PETROLINA
Secretaria de Educação

Alunos não classificados:

35º	Andreyna Minervyna R. da Silva	E. M. N. Senhora Rainha dos Anjos – CAIC	5,8
36º	Gustavo de Freitas Pereira	E. M. Laurita Coelho Leda Ferreira	5,7
37º	Tayane Drielly Rocha Santos	E. M. Santa Terezinha	5,7
38º	Michaela Samara V. dos Santos	E. M. Santa Terezinha	5,7
39º	Erislane Kerolaine Sales Souza	E. M. N. Senhora Rainha dos Anjos – CAIC	5,7
40º	Lucas Nascimento dos Santos	E. M. Félix Manoel dos Santos	5,6
41º	Maria dos Prazeres G. da S. Lima	E. M. Anete Rolim	5,6
42º	Luiz Eduardo Ribeiro A. Pereira	E. M. José Nunes de Santana	5,6
43º	Jamilly Hellen Alves da Silva	E. M. Santa Terezinha	5,6
44º	Joana Targino da Silva	E. M. Nicolau Boscardin	5,6
45º	Kandicy Victoriana Alves Monte	E. M. Nicolau Boscardin	5,4
46º	Charles Souza de Oliveira	E. M. Santa Terezinha	5,2
47º	Edivaldo do Nascimento Moreira	E. M. Félix Manoel dos Santos	5,2
48º	Eduardo Gabriel de S. Gonçalves	E. M. Júlia Elisa Coelho	5,2
49º	Fernando Rodrigues dos Santos	E. M. José Esmerindo Ribeiro	5,2
50º	Gabriela de Souza Coelho	E. M. José Esmerindo Ribeiro	5,2
51º	Gisela Feitosa Rodrigues	E. M. Nicolau Boscardin	5,2
52º	Lucas Vinícius da S. Nascimento	E. M. Santa Terezinha	5,2
53º	Eduardo Henrique da C. Oliveira	E. M. Santa Terezinha	5,1
54º	Betânia Coelho Nunes	E. M. Ricardo Rodrigues de Miranda	5,1
55º	Nai Carlos dos Santos Bonfim	E. M. Antônio Pedro Rodrigues	5,1

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA
PETROLINA
Secretaria de Educação

56º	Larissa Almeida Santos	E. M. Santa Terezinha	5,0
57º	Lívia Rayanne Feitosa dos S. Gois	E. M. Eliete Araújo de Souza	5,0
58º	Rita Samara Alves de Souza	E. M. Félix Manoel dos Santos	4,8
59º	Arthur de Macedo Amorim	E. M. José Cícero de Amorim	4,8
60º	Clara Myrella Oliveira Alves	E. M. Santa Terezinha	4,8
61º	Raynara Lissandra R. da Silva	E. M. Nicolau Boscardin	4,8
62º	Ana Paula da Conceição Silva	E. M. Anete Rolim	4,7
63º	Gemima Cruz Pereira	E. M. Laurita Coelho Leda Ferreira	4,7
64º	Luzia Fernanda de Miranda	E. M. José Esmerindo Ribeiro	4,7
65º	Brenda Mirelle Lima dos Santos	E. M. Santa Terezinha	4,5
66º	Kaylane de Oliveira Silava	E. M. N. Senhora Rainha dos Anjos – CAIC	4,5
67º	Andréia Silva Souza	E. M. Luiz de Souza	4,5
68º	Márcia Erica Oliveira Barros	E. M. Félix Manuel dos Santos	4,4
69º	Ryan Fernando Sousa Teles	E. M. Julia Elisa Coelho	4,4
70º	Paula Raianny Teles de Oliveira	E. M. Anete Rolim	4,4
71º	Edson Bruno Barbosa Rodrigues	E. M. N. Senhora Rainha dos Anjos – CAIC	4,3
72º	Dario Vinícius Freire Guimarães	E. M. Laurita Coelho Leda Ferreira	4,3
73º	Vitória Caroliny L. Santana	E. M. José Esmerindo Ribeiro	4,3
74º	Maria Gabriela R. dos Santos	E. M. José Cícero de Amorim	4,3
75º	Jhennyson Emanoel F. Santiago	E. M. Júlia Elisa Coelho	4,2
76º	Alanny Mikaelly Santos Neta	E. M. Nicolau Boscardin	4,2
77º	Rafaela Rodrigues de Souza	E. M. Júlia Elisa Coelho	4,2
78º	Marliane da Silva	E. M. Santa Terezinha	4,1
79º	Leonardo de Souza Silva	E. M. José Esmerindo Ribeiro	4,1

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA
PETROLINA
Secretaria de Educação

80º	Petronio dos Santos Bezerra	E. M. Santa Terezinha	4,1
81º	Lorena de Souza Martins de Sá	E. M. José Esmerindo Ribeiro	4,1
82º	Tamillys Brunna Rocha Santos	E. M. Santa Terezinha	4,0
83º	Luana Cristina Gomes de M. Silva	E. M. Júlia Elisa Coelho	4,0
84º	Maria Giovana B. de Oliveira	E. M. Félix Manoel dos Santos	3,8
85º	Rafael da Silva Souza	E. M. Santa Terezinha	3,8
86º	Maria Eduarda B. Eudamidas	E. M. José Esmerindo Ribeiro	3,8
87º	Davi Guimarães Silva	E. M. Júlia Elisa Coelho	3,6
88º	André Ferreira da Paz	E. M. Santa Terezinha	3,4
89º	Fábio de Souza Carvalho	E. M. Eduardo Souza	3,4
90º	Erica Regina E. Menezes	E. M. Júlia Elisa Coelho	3,4
91º	Eduardo Vinicius C. Alcântara	E. M. Santa Terezinha	3,4
92º	Ana Patrícia Araújo Silva	E. M. Eduardo Souza	3,4
93º	Jhully Késsia S. da Silva	E. M. Santa Terezinha	3,4
94º	Marcos Vinícius R. de Souza	E. M. Júlia Elisa Coelho	3,2
95º	Robson Sobrinho Amorim	E. M. N. Senhora Rainha dos Anjos – CAIC	3,2
96º	Lucas Alves da Silva	E. M. Júlia Elisa Coelho	3,2
97º	Andreilson Rodrigues da Silva	E. M. Santa Terezinha	3,2
98º	Rafaela Rodrigues Barbosa	E. M. Luiz de Souza	3,2
99º	Marcos Roberto A. de Souza	E. M. Anete Rolim	3,1
100º	Ronieverto dos Santos Sobral	E. M. Santa Terezinha	3,1
101º	Willyam Matheus da Silva Cruz	E. M. José Esmerindo Ribeiro	3,1
102º	Beatriz Nayra Babosa	E. M. José Esmerindo Ribeiro	3,1
103º	Karoline Silva Gomes	E. M. Eliete Araújo	3,1

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA
PETROLINA
Secretaria de Educação

104º	Pâmela Rafaela Silva dos Santos	E. M. Luiz de Souza	3,1
105º	Jafia Nunes da Silva	E. M. Eduardo Souza	3,1
106º	Mariana Amorim dos Santos	E. M. José Cícero de Amorim	3,0
107º	Cícera Rayane dos Santos	E. M. Luiz de Souza	3,0
108º	Luana Rayane Dias de Souza	E. M. N. Senhora Rainha dos Anjos – CAIC	3,0
109º	Pedro Henrique Santos de Souza	E. M. N. Senhora Rainha dos Anjos – CAIC	3,0
110º	Maria Laura Teixeira	E. M. Luiz de Souza	3,0
111º	Alexandre Alves de Souza	E. M. Santa Terezinha	2,9
112º	Antonio Ricardo S. Santos	E. M. Ricardo Rodrigues de Miranda	2,8
113º	Cassio Santiago R. Costa	E. M. N. Senhora Rainha dos Anjos – CAIC	2,8
114º	Ricardo dos Santos Sobral	E. M. Santa Terezinha	2,8
115º	Aflaiane de Souza Santos	E. M. José Esmerindo Ribeiro	2,8
116º	Sara Lorrayane Lopes Araújo	E. M. José Esmerindo Ribeiro	2,8
117º	Sueidy Kelly de Oliveira Lima	E. M. José Esmerindo Ribeiro	2,7
118º	Ana Sara de Sá Silova	E. M. Antônio Pedro Rodrigues	2,7
119º	Francireis Andrade Lacerda	E. M. Luiz de Souza	2,5
120º	Ana Valéria da Silva Gomes	E. M. Eduardo Souza	2,5
121º	Anne Kariny de Souza Santos	E. M. Anete Rolim	2,5
122º	Beatriz de Abreu Sepúlvedo	E. M. Eduardo Souza	2,5
123º	Maria Sthefany L. de Menezes	E. M. Júlia Elisa Coelho	2,5
124º	Adriana Nunes Soares	E. M. Luiz de Souza	2,4
125º	Ryssia de Brito da Silva	E. M. Luiz de Souza	2,3
126º	Andréia Rodrigues Gomes	E. M. José Esmerindo Ribeiro	2,3
127º	Natanael Coelho Brito	E. M. José Esmerindo Ribeiro	2,3

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA
PETROLINA
Secretaria de Educação

128º	Anna Karla Amorim Rodrigues	E. M. José Cícero de Amorim	2,2
129º	Maria Aparecida dos S. Silva	E. M. Luiz de Souza	2,2
130º	Lucas de Souza Ferreira	E. M. Santa Terezinha	2,2
131º	Carliene dos Santos	E. M. Santa Terezinha	2,2
132º	Sheylla Patricia R. Gomes	E. M. Eduardo Souza	2,2
133º	Marcelo Santos de Souza	E. M. Santa Terezinha	2,1
134º	Andressa Macedo dos Santos	E. M. Santa Terezinha	2,1
135º	Eduardo Matheus de Carvalho	E. M. José Esmerindo Ribeiro	2,1
136º	Vanessa Cintra Gomes	E. M. José Esmerindo Ribeiro	2,1
137º	Jenifer Souza Aguiar Costa	E. M. Eduardo Souza	2,1
138º	Tâmara Gabriela C. dos Santos	E. M. Luiz de Souza	2,0
139º	Allana Raquel Tomaz Filgueira	E. M. José Cícero de Amorim	1,9
140º	Marcos Wesly Gomes da Silva	E. M. Santa Terezinha	1,8
141º	Wellinton de Lima Alves	E. M. Santa Terezinha	1,6
142º	Erica Bianca Candido Rodrigues	E. M. José Esmerindo Ribeiro	1,6
143º	Karoliny Sobral Carvalho	E. M. Luiz de Souza	1,4

Cancelado

Nome	Escola
Francisco Junior Ribeiro Rodrigues	E. M. Júlia Elisa Celho

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PREFEITURA
PETROLINA
Secretaria de Educação

Professor aprovado

Nº	Nome	Escola	Nota
1º	Denilson Ribeiro F. Cavalcante	E. M. Júlia Elisa Coelho	9,8

Professores classificados

Nº	Nome	Escola	Nota
2º	Jeangela Souza Silva	E. M. José Esmerindo Ribeiro	8,9
3º	Joane Borges Fonseca	E. M. Luiz de Souza	7,6
4º	Lucinalva Damasceno	E. M. José Nunes de Santana	7,0

Nada mais a tratar, lavra-se a presente ata, que lida e aprovada, será assinada por mim, Ana Maria Santos Barros e pelos membros da banca examinadora:

Ana Maria Santos Barros
Marcos Clebson Nogueira de Sá
Stella Márcia de Alencar Freire de Sá Cavalcante
Zaira Dantas de Miranda Cavalcante

Índice do diário

Contas Públicas

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

Contratos - CC 008/2014
Contratos - PP 037/2014
Contratos - PP 046/2014
Contratos - PP 047/2014
Contratos - CC 007/2014
Termo Aditivo - IL 002/2013

Atos Oficiais
Edital - EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE
Edital - Resultado Final 007/2014
Edital - Edital 008/2014

Licitações
Pregão Presencial - PP 062/2014
Pregão Presencial - PP 063/2014
Pregão Presencial - PP 064/2014
Pregão Presencial - PP 065/2014
Pregão Presencial - PP 060/2014
Pregão Presencial - PP 066/2014

Outros
Termo - Cred. 001/2011
Extrato - PP 196/2013
Extrato - PP 196/2013
Extrato - PP 196/2013

Contas Públicas

Contratos

CC 008/2014

EXTRATO DE CONTRATO 066/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLINA, **CNPJ:** 10.358.190/0001-77. **CONTRATADA:** MP HENRIQUE GRÁFICA-ME, **CNPJ:** 16.935.765/0001-53. **Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gráficos para atender as necessidades da Secretaria

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

de Desenvolvimento Social e Cidadania, conforme solicitação da mesma. **Processo Licitatório:**057/2014. **Modalidade:**Convite 008/2014**. Fonte:** 13. **NE:** 1175. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 73.075,40. **Data de Assinatura:**15/04/2014. **Ordenador: Célia Regina Gonçalves da Silva Carvalho - Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.**

PP 037/2014

EXTRATO DE CONTRATO 063/2014

CONTRATANTE: FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CNPJ:** 16.986.047/0001-06.**CONTRATADA:** ALENCAR E ALENCAR COM. DE CARNES E FRIOS LTDA, **CNPJ:** 09.473.768/0001-57.**Objeto:** Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender às necessidades do Centro de Apoio do Tratamento Fora do Domicílio - TFD na cidade do Recife - PE, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cidadania. **Processo Licitatório:**050/2014. **Modalidade:**Pregão Presencial 037/2014**. Fonte:** 16. **NE:** 1176. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 13.295,00. **Data de Assinatura:**15/04/2014. **Ordenador: Célia Regina Gonçalves da Silva Carvalho - Secretária de Desenvolvimento Social e Cidadania.**

PP 046/2014

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 037/2014

Contratante: FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CNPJ:** 16.986.047/0001-06,**Contratada:** SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUZA, **CNPJ:** 08.802.999/0001-02, **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender ao centro de apoio social do Tratamento Fora Domicílio-TFD na cidade do Recife, conforme solicitação da Secretaria Municipal da Cidadania. **Processo Licitatório:**062/2014, **Pregão Presencial SRP:** 046/2014, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 10/04/2014 a 09/04/2015, Valor da Ata: R$ 11.050,00. Data da Assinatura: 10/04/2014

PP 047/2014

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 035/2014

Contratante: FUNDO MUNICÍPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, **CNPJ:** 16.986.047/0001-06,**Contratada:** SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUZA, **CNPJ:** 08.802.999/0001-02, **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis **(HORTIFRUT e POLPA DE FRUTAS)** para atender ao centro de apoio social do Tratamento Fora Domicílio-TFD na cidade do Recife. **Processo Licitatório:**063/2014, **Pregão Presencial SRP:** 047/2014, Fundamento Legal: Lei no 8.666/93, Vigência: 09/04/2014 a 08/04/2015, Valor da Ata: R$ 16.771,00. Data da Assinatura: 09/04/2014

CC 007/2014

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

EXTRATO DE CONTRATO 071/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PETROLINA, **CNPJ:** 10.358.190/0001-77. **CONTRATADA:** OLEGÁRIO PEREIRA LACERDA JUNIOR EIRELI, **CNPJ:** 07.092.069/0001-31. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços locação de 01(um) veículo para transportar servidores e peritos da Agência Municipal de Meio Ambiente-AMMA, para atender aos serviços de licenciamento, fiscalização e monitoramento ambiental, conforme solicitação da mesma **Processo Licitatório:**056/2014. **Modalidade:**Convite 007/2014. **Fonte:** 99. **NE:** 33. **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93. **Valor:** R$ 25.200,00. **Data de Assinatura:**10/04/2014. **Ordenador: Gleidson Silva Castro Souza - Diretor Presidente da AMMA.**

Termo Aditivo

IL 002/2013

Extrato de Termo Aditivo

ESPÉCIE: Primeiro Aditivo; **CONTRATO:** 139/2013; **CONTRATADA:** TSP Editorial Ltda; CNPJ: 07.101.646/0001-04; **OBJETO:** Acréscimo de serviços resultando no aumento do valor no percentual de 24,7% (vinte e quatro virgula sete porcento); **MODALIDADE:** Inexigibilidade 002/2013; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93; Data da Assinatura: 01/11/2013 - **Heitor Bezerra Leite - Secretário Municipal de Educação.**

Atos Oficiais

Edital

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE RECURSO DO PROGRAMA DE INTERCAMBIO CULTURAL NOS ESTADO UNIDOS

O MUNICÍPIO DE PETROLINA-PE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER que o prazo para apresentação de recurso, previsto no item "7" do edital da seleção de alunos e professores da Rede Municipal de Ensino de Petrolina-PE para participar do Intercâmbio Cultural de Língua Inglesa nos Estados Unidos, foi prorrogado até às 14hs do dia 28 de abril de 2014.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município, afixado na Secretaria Municipal de Educação e divulgado nos site da Prefeitura Municipal de Petrolina (www.petrolina.pegov.br).

Petrolina, 25 de abril de 2014

Heitor Bezerra Leite
Secretário de Municipal de Educação

Resultado Final 007/2014

Edital 008/2014

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE
COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROFESSOR TEMPORÁRIO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
RESULTADO FINAL - EDITAL 007 / 2014

DISCIPLINA: LEITURA E PRODUÇÃO DE TEXTO

NOME/CANDIDATO (A)	DESEMPENHO DIDÁTICO		NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
KÁTIA MARIA RODRIGUES GOMES	92,00	13,00	**106,00**	**1°**	**APROVADA**
TATHIANE PEREIRA MENDES	82,00	6,75	**88,75**	**2°**	Classificada

DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA ECONOMIA E ECONOMIA BRASILEIRA

NOME/CANDIDATO (A)	DESEMPENHO DIDÁTICO		NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
WALDEMAR SOARES PINTO FILHO	52,00	-	**52,00**	-	**Não Classificado**

DISCIPLINA: LOGÍSTICA E TRANSPORTE / LOGÍSTICA ESTRATÉGIA E OPERACIONAL

NOME/CANDIDATO (A)	DESEMPENHO DIDÁTICO	Títulos	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	STATUS
AGUINALDO VARJÃO MARQUES	**40,33**	-	-	-	**Não Classificado**
BÁRBARA SANTOS NUNES DE OLIVEIRA	**47,00**	-	-	-	**Não Classificada**
JOSÉ CARLOS VALENÇA DA SILVA	**76,66**	**5,00**	**81,66**	**1°**	**APROVADO**
MEYGLIANE ALVES SANTOS BRITO	**62,00**	-	-	-	**Não Classificada**
NELLY MACEDO CHAVES DE LIMA	**56,33**	-	-	-	**Não Classificada**

Petrolina, 22 de abril de 2014.

MARILÚCIA DE SOUZA CORREIA VASCONCELOS
Presidente da Comissão

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF
FACULDADE DE CIÊNCIAS APLICADAS E SOCIAIS DE PETROLINA – FACAPE
DIRETORIA ACADÊMICA
Campus Universitário, s/n – Vila Eduardo – Petrolina/PE. CEP: 56328-903.
Fone: 87-3866-3200, FAX: 87-3866-3204/3253 - e-mail: diretoria@facape.br

EDITAL 008/2014

A COMISSÃO ESPECIAL PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSOS SELETIVOS SIMPLIFICADOS, com base na Lei Municipal nº 1043 de 07 de junho de 2001 e alterações da Lei nº 1.097 de 05 de dezembro de 2001, no uso de suas atribuições previstas na Portaria nº 045 / 05 de 17 de outubro de 2005 do Senhor Presidente da AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO, torna público que, tendo em vista necessidade excepcional de interesse público, realizará Processo Seletivo Simplificado, para contratação temporária de professor, na conformidade das condições abaixo especificadas:

1. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

A celebração do contrato com a AEVSF/FACAPE está condicionada aos requisitos básicos a serem atendidos pelo candidato:

a) ser brasileiro nato ou naturalizado;
b) estar quite com as obrigações militares, no caso do sexo masculino;
c) atender pré-requisito quanto à formação acadêmica, conforme quadro geral de vagas;
d) Não ter sido contratado, com fundamento na Lei nº. **8.745/93, nos últimos 24 meses** que antecederem a data da nova contratação;

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no Processo Seletivo Simplificado implica, inicialmente, no conhecimento e tácita aceitação das condições estabelecidas neste edital das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

2.2. As inscrições estarão abertas no período de **23/04/2014 a 28/04/2014, das 08h às 11h e das 15h às 18h e das 19h às 21h na CAD (Central de Atendimento ao Discente),** podendo ser prorrogado a critério da AEVSF/FACAPE.

2.3. As inscrições deverão ser feitas via internet, através do endereço eletrônico (http://www.facape.br), opção concursos, ou direto no link (http://sistemas.facape.br:8080/concursos).

2.4. Para formalizar a inscrição, o candidato deverá:

a) Acessar a ficha de inscrição, disponibilizados no sítio indicado no subitem;

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

b) Preencher a ficha de inscrição e transmiti-la via internet, conforme instruções no referido site;

c) Imprimir o **boleto bancário,** para pagamento da taxa de inscrição;

d) Efetuar o pagamento do boleto bancário correspondente à taxa de inscrição, no valor de R$ 100,00 (cem reais); impreterivelmente até a **data de vencimento indicada no referido boleto;**

e) A taxa de inscrição poderá ser pago na Tesouraria da AEVSF/FACAPE ou na rede bancária;

f) Consultar posteriormente se sua inscrição foi homologada;

g) **Após inscrição no site e pagamento do boleto bancário apresentar na CAD (Central de Atendimento ao Discente), da AEVSF/FACAPE o comprovante bancário, cópia autenticada da RG, uma foto 3x4 recente, diploma de graduação e o currículo com cópias legíveis e autenticadas dos títulos conforme o Barema em anexo. Caso o candidato prefira, poderá apresentar os documentos originais e cópias para a devida autenticação pela própria instituição.**

2.5. A AEVSF/FACAPE não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;

2.6. A inscrição somente será efetivada mediante confirmação bancária do respectivo recolhimento;

2.7. Todas as etapas da inscrição deverão estar rigorosamente cumpridas até o último dia e horário de inscrição;

2.8. No caso de inscrição por procuração, deverão ser apresentados o instrumento de mandato e o documento de identidade do procurador. O candidato, ou seu procurador, será responsável, sob as penas da lei, pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição;

2.9. Em nenhuma hipótese haverá devolução dos valores pagos para inscrição, salvo se houver cancelamento ou anulação do concurso;

2.10. Findo o prazo para o pagamento e apresentação de documentos, as inscrições deferidas serão devidamente publicadas.

2.11. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deve se certificar que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo pretendido.

2.12. Após a finalização do processo, os candidatos não classificados que desejarem reaver seus currículos poderão fazê-lo em até 30 (trinta) dias. Depois desse prazo os documentos serão descartados.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

3. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

3.1. O Processo Seletivo Simplificado visa o preenchimento das vagas definidas neste edital e daquelas que porventura surjam durante a validade do certame.

3.2. Da Estrutura

3.2.1. O Processo Seletivo Simplificado será realizado em duas etapas constituídas de:
a) Prova de Conhecimento e Desempenho Didático (eliminatória e classificatória);
b) Avaliação de Títulos (classificatória).

3.2.2. As provas serão avaliadas por Banca Examinadora constituída de 03 (três) membros devidamente graduados existindo, no mínimo, um componente com formação acadêmica superior à exigida para a vaga em disputa;

3.2.3. A prova de Conhecimento e Desempenho Didático será julgada de 0 (zero) a 100(cem) pontos, sendo avaliados os itens:

a) plano de aula;
b) coerência entre o plano e a aula ministrada;
c) qualidade dos recursos didáticos utilizados;
d) comunicação oral;
e) domínio de conteúdo apresentado;
f) consistência e adequação das respostas aos questionamentos da banca;
g) alcance dos objetivos propostos;
h) dinâmica e motivação;
i) pontualidade para início e término da aula;
j) bibliografia sugerida.

3.2.4. Na Avaliação de Títulos serão atribuídas pontuações de acordo com os parâmetros estabelecidos no Barema constante no anexo do Edital, independentemente da quantidade de títulos e do tempo de experiência profissional apresentados pelo candidato.

3.3. Da Prova de Desempenho Didático:

3.3.1. O tema a ser abordado para a prova de Conhecimento e Desempenho Didático será o mesmo para todos os candidatos da(s) mesma(s) disciplina(s), que será sorteado 24 (vinte quatro) horas antes do horário previsto para o início das apresentações; ou seja, **dia 02/05/2014 às 14h30min**; na Sala dos Professores da AEVSF/FACAPE;

3.3.2. A realização da prova de Conhecimento e Desempenho Didático será dia **03/05/2014, ás 14h30min,** inicialmente com o sorteio da ordem de apresentação seguida da apresentação da aula do candidato, conforme ordem sorteada;

3.3.3. A prova de Conhecimento e Desempenho Didático constará de uma aula de, no mínimo, 30 (trinta) minutos e, no máximo, 50 (cinqüenta) minutos, perante uma Banca Examinadora composta por no mínimo 03 (três) integrantes, que poderão ao final da aula fazer questionamentos ao candidato;

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

3.3.4. O candidato deve entregar à banca examinadora o seu Plano de Aula em três vias, antes do início de sua prova;

3.3.5. Os recursos didáticos de que o candidato pretende fazer uso durante a prova de desempenho serão de sua inteira responsabilidade, **com exceção de data show**, que será disponibilizado aos concorrentes;

3.3.6. Será desclassificado do concurso o candidato que obtiver nota inferior a 70(setenta) pontos na Prova de Conhecimento e Desempenho Didático.

3.4. Da Avaliação de Títulos

O candidato deverá anexar ao currículo vitae os comprovantes de títulos para realização da prova de títulos que será julgada de acordo com os parâmetros estabelecidos no quadro constante do Anexo I deste Edital;

3.4.1. Os títulos deverão ser entregues impreterivelmente até o dia **28/04/2014 de 08h às 11h; das 15h às 18h e das 19h às 21h na Central de Atendimento ao Discente – CAD.**

3.4.2. O candidato deverá **apresentar os títulos originais com as respectivas cópias legíveis**, já autenticadas em cartório ou para sua autenticação na própria **CAD (Central de Atendimento ao Discente),** da AEVSF/FACAPE;

3.4.3. Os títulos deverão estar devidamente numerados na sequência número da página/total de páginas, e organizados seguindo rigorosamente a ordem prevista no Barema/Prova de Títulos, especificando na capa do currículo vitae os documentos entregues como requisitos comprobatórios à prova de títulos;

3.4.4. Para efeito da prova de títulos, somente serão considerados os documentos devidamente comprovados através do *curriculum vitae*.

3.4.5. Não serão aceitos novos documentos para o cômputo dos pontos da prova de títulos após a entrega dos mesmos, bem como não serão considerados, para efeito desta prova, os certificados decursos em andamento.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1. O local para a realização da prova de Conhecimento e Desempenho Didático será nos espaços físicos da AEVSF/FACAPE, cuja sala de aula para apresentação da prova será divulgado posteriormente ao sorteio da ordem de apresentação.

5. DO RESULTADO E DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. A nota final será obtida pelo somatório dos pontos das provas de Conhecimento e Desempenho Didático e Títulos;

5.2. Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontos obtidos em lista de classificação por área/disciplina que concorrer.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

5.3 No prazo de 1 (um) dia útil após a divulgação do resultado, os candidatos poderão apresentar recurso às Bancas Examinadoras/Comissão Gestora, desde que fundamentado, que responderá por escrito, quanto ao mérito do pedido.

5.4. O Resultado Final do processo será publicado dia **05/05/2014** no quadro de avisos da FACAPE, no site da FACAPE "www.facape.br", ou por outros meios que a Comissão julgar conveniente.

6. DA CONTRATAÇÃO

6.1. A mera classificação do candidato não assegura o direito à contratação.

6.2. Os candidatos serão contratados segundo a ordem de classificação e de acordo com a necessidade e conveniência da AEVSF/FACAPE;

6.3. O candidato classificado será convocado, por meio do telefone e/ou endereço eletrônico ou residencial informados na ficha de inscrição, portanto são de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização de seus dados cadastrais;

6.4. O contrato de trabalho inicial terá uma vigência de 04 (quatro) meses, a partir do mês de Abril de 2014, podendo ser prorrogado, sucessivamente, através da assinatura de termos aditivos;

6.5. A celebração do contrato temporário não gera vínculo empregatício para com a instituição;

6.6. O regime de trabalho do Professor Temporário será de acordo com o número de turmas assumidas, em horário estabelecido pela AEVSF/FACAPE;

6.7. Para efeito de contratação, os profissionais deverão apresentar a documentação a seguir relacionada:

a. Comprovação de nacionalidade brasileira;
b. *Curriculum Vitae*, com as devidas comprovações de títulos;
c. Cadastro de pessoal física – CPF;
d. Carteira de identidade (registro geral);
e. Certidão de nascimento ou casamento;
f. Comprovante do PIS/PASEP;
g. Comprovante de residência;
h. Documentos militares se forem o caso;
i. Título de eleitor e comprovante da última eleição;
j. Certidão de nascimento de filhos e dependentes do IR, se for o caso;
k. Dados de conta corrente de sua titularidade – nº, nome do banco e agência.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

7. DA HOMOLOGAÇÃO

7.1. Uma vez emitido o parecer conclusivo com relação ao resultado final do Processo Seletivo da Comissão Gestora, o resultado será encaminhado ao Diretor Presidente da AEVSF para homologação e autorização da contratação e publicação.

8. DA VALIDADE

8.1. O prazo de validade deste Processo Seletivo Simplificado será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O candidato selecionado, para sua contratação, obriga-se a aceitar e cumprir o horário de trabalho estabelecido pela Instituição;

9.2 O Professor Substituto aprovado neste PSS ficará lotado no colegiado acadêmico para o qual prestou a seleção, podendo, a critério da Direção Acadêmica, ministrar disciplinas de sua a área de conhecimento em outro curso.

9.3 O Coordenador do Colegiado ao qual o professor substituto esteja vinculado comunicará ao Setor de Pessoal, com antecedência de 30 dias, o encerramento do contrato a fim de cessar o pagamento correspondente ao salário do professor substituto, caso não seja solicitada a renovação.

9.4 O presente Edital poderá ser revogado a qualquer momento, desde que motivo superveniente ou relevante assim o exigir, sem que isso venha gerar direitos ou obrigações em relação aos interessados.

9.5 Por ocasião de término do prazo de vigência do contrato, nenhuma indenização é devida ao contratado, tendo em vista a natureza jurídica do contrato de que trata este edital, salvo o pagamento de férias e gratificação natalina proporcional aos meses trabalhados.

9.6 A extinção do contrato de Professor Substituto se dará pelo término do prazo contratual ou por iniciativa do contratado, comunicada por escrito com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, ou da Coordenação, ou ainda poderá ser rescindido unilateralmente pela AEVSF/FACAPE, sem que gere a obrigação de indenizar o contratado, caso este incorra na prática dos ilícitos previstos nos incisos I a XII do artigo 132 da Lei nº 8.112/90, com alterações posteriores.

9.7 O contrato de professor Substituto poderá ser rescindido unilateralmente pela AEVSF/FACAPE a qualquer tempo desde que não haja mais justificativa para a manutenção do contrato.

9.8. Não haverá, sob nenhuma hipótese, segunda chamada ou revisão de provas;

9.9. A inexatidão ou a falsidade documental, ainda que verificadas posteriormente à realização do Processo Seletivo Simplificado, implicará na eliminação sumária do

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

candidato, sendo declarada nula, de pleno direito, a inscrição e todos os atos dela decorrentes.

10. Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que:

a. Faltar ao sorteio do ponto para realização da prova de Conhecimento e Desempenho Didático;
b. Faltar à realização da prova de desempenho didático;
c. Atrasar-se por mais de quinze minutos do início previsto da realização da prova;
d. Não cumprir, na prova de Conhecimento e Desempenho Didático, o tempo mínimo e 30 (trinta) minutos ou ultrapassar o tempo máximo de 50 (cinquenta) minutos conforme item 3.3.3;
e. Obtiver nota inferior a 70 (setenta) pontos na prova de Conhecimento e Desempenho Didático;
f. Não entregar cópias do plano de aula no ato da prova de Conhecimento e Desempenho Didático;

10.1. Dos critérios de desempate

Em caso de igualdade de pontos, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:

a. Possuir maior grau de titularidade;
b. obtiver o maior número de pontos na Prova de Conhecimento e Desempenho Didático;
c. comprovar maior experiência em ensino superior (considerando-se tempo e afinidade com a disciplina a que concorre);
d. o último critério de desempate será a idade, tendo preferência o de maior idade

10.2. Constituem-se anexos deste edital:

Anexo I-Cronograma
Anexo II- Quadro Demonstrativo de Vagas;
Anexo III– Remuneração
Anexo IV– Barema da Prova de Títulos;
Anexo V - Relação de Pontos para a Prova de Desempenho Didático;

10.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de aprovação, classificação ou notas obtidas, valendo para esse fim o resultado final homologado e publicado no site da AVESF/FACAPE.

10.4. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Comissão Especial para Realização de Processos Seletivos Simplificados.

Petrolina/PE, 23 de abril de 2014.

Marilúcia de Souza Correia Vasconcelos
Presidente da Comissão

7

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

ANEXO I

CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO	HORÁRIO
Período de inscrição Entrega da documentação	De 23 a 28 de abril	08h às 11h e das 15h às 18h e das 19h às 21h na CAD (Central de Atendimento ao Discente)
Publicação de inscrições deferidas	30 de abril	
Sorteio do tema para a prova de conhecimento e desempenho didático	02 de maio	Às 14h30min na Sala dos Professores
Sorteio da ordem de apresentação dos candidatos para realização da prova de Conhecimento e Desempenho Didático e Realização da prova de Conhecimento e Desempenho Didático.	03 de maio	14h – Início do sorteio da ordem para apresentação da aula; 14h30min – Início da apresentação da prova de Conhecimento e Desempenho Didático
Resultado Final.	05 de maio	

8

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

ANEXO II

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VAGAS

ÁREA	DISCIPLINAS	TITULAÇÃO MINIMA EXIGIDA	VAGAS	CONTRATAÇÃO
ECONOMIA	Fundamentos da economia; Economia Brasileira	Bacharel em Economia; ou Graduação em outra área desde que possua Especialização, Mestrado ou Doutorado em Economia	01	De maio até junho de 2014, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

ANEXO III

REMUNERAÇÃO

CARGO	TITULAÇÃO	Remuneração mensal por disciplina R$
Professor substituto	GRADUADO	R$632,60
	ESPECIALISTA	R$632,60
	MESTRE	R$758,92
	DOUTOR	R$910,58

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

ANEXO IV

BAREMA/ PROVA DE TÍTULOS

Parâmetros	Pontos/unidade de parâmetro	Máximo de unidades por parâmetro	Pontuação máxima por parâmetro
Doutor/Livre Docente	10,00	01	10,00
Mestre	7,00	01	7,00
Especialização na área	4,00	01	4,00
Especialização em educação	2,00	01	2,00
Graduação na área	5,00	01	5,00
Graduação fora da área	3,00	01	3,00
Experiência em ensino superior na área – mínimo de 02 anos	5,00	01	5,00
Experiência em ensino superior fora da área – mínimo de 02 anos	2,00	01	2,00
Publicação de livros na área	3,00	03	9,00
Artigos publicados em revistas Científicas	0,50	04	2,00
Apresentação de trabalhos em eventos científicos	0,50	02	1,00
Participação em bancas examinadoras	0,25	04	1,00
Concurso público em educação	0,50	04	2,00
Coordenador ou palestrante em eventos educacionais	0,50	03	1,50
Total de pontos obtidos	-	-	-

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

ANEXO V

TEMAS PARA A PROVA DE CONHECIMENTO E DESEMPENHO DIDÁTICO CONFORME ÁREA/DISCIPLINA

ÁREA: ECONOMIA
DISCIPLINA: FUNDAMENTOS DA ECONOMIA E ECONOMIA BRASILEIRA

1. Os sistemas econômicos, fatores e setores de produção;
2. Noções de economia monetária;
3. Relações econômicas do Brasil com o resto do mundo e principais problemas;
4. Plano Cruzado, Cruzado II;
5. Plano Bresser e Plano Verão;
6. Programa de Aceleração do Crescimento – PAC I e II.

Licitações

Pregão Presencial

PP 062/2014

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro torna publico o resultado do julgamento referente a Licitação: Processo Licitatório nº: 081/2014. **Modalidade:** Pregão Presencial SRP 062/2014. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de gêneros alimentícios pereciveis para atender as unidades do PETI, ABRIGOS, IDOSOS, RESTAURANTE POPULAR e CREAS POP, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedora do certame as empresas: **ALENCAR E ALENCAR COM. DE CARNES E FRIOS LTDA nos lotes 04, 09, 10 e 14; SANDRO ROBERIO PEREIRA DE SOUZA nos lotes 01 e 02; NEUSIVAN FURTADO MATIAS DE ARAUJO nos lotes 06, 08, 11 e 17; J W DE MOURA LEITE ALIMENTOS nos lotes 13 e 15 e WWO PANIFICADORALTDA-ME nos lotes 03, 05, 07, 12, 16, 18, 19 e 20. VandelmarNogueirada Silva - Pregoeiro.**

PP 063/2014

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro torna publico o resultado do julgamento referente a Licitação: Processo Licitatório nº: 082/2014. **Modalidade:** Pregão Presencial 063/2014. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de **REGISTRO DE PREÇOS,** para eventual aquisição de pão, para atender as unidades dos CCI's IDOSO, conforme solicitação da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedora do certame a empresa: **PÃO DE MEL PADARIA E CONFEITARIA LTDA-ME. VandelmarNogueirada Silva - Pregoeiro.**

PP 064/2014

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro torna publico o resultado do julgamento referente a Licitação: Processo Licitatório nº: 083/2014. **Modalidade:** Pregão Presencial 064/2014. Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um equipamento topográfico e um nível topográfico, conforme solicitação expressa da Secretaria de Infraestruturae Mobilidade Urbana. Após a análise documentale o julgamentodas propostas, declara-se vencedora do certame os licitantes: **JACKSON SOARES DE NOVAIS JUNIOR no item 01 e FRANCISCO AIRES DE ALENCAR FILHO no item 02. VandelmarNogueirada Silva - Pregoeiro.**

PP 065/2014

AVISO DE RESULTADO

O Pregoeiro torna publico o resultado do julgamento referente a Licitação: Processo Licitatório nº: 084/2014. **Modalidade:** Pregão Presencial 065/2014. Objeto: Contratação de empresa especializada na área de assessoria e consultoria em engenharia civil para elaboração de projetos de engenharia de acordo com as normas exigíeis pela Caixa Econômica Federal, conforme solicitação da Secretaria de Infraestruturae Mobilidade Urbana. Após a análise documental e o julgamento das propostas, declara-se vencedora do certame a empresa: **CORPORATIVUS CONSUTORIA LTDA-ME. Vandelmar Nogueirada Silva - Pregoeiro.**

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PP 060/2014

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, homologa o Processo Licitatório: n° 078/2014, Modalidade: Pregão Presencial n° 060/2014, Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagens, incluindo, alimentação, aluguel de espaços fisicos e equipamentos para sediar o VII Seminário Regional do Programa Educação Inclusiva: Direito à diversidade, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Empresa Vencedora: SEHORESTE - SERVIÇOS DE HOTEIS, RESTAURANTE, TURISMO E EVENTOS LTDA. Homologado em: 25/04/14. Heitor Bezerra Leite - Secretário Municipal de Educação.**

PP 066/2014

AVISO DE RESULTADO

A Pregoeira torna publico o resultado do julgamento referente a Licitação: Processo Licitatório nº: 085/2014. **Modalidade:** Pregão Presencial SRP 066/2014. Objeto: Selecionar propostas para obtenção de REGISTRO DE PREÇOS, para eventual Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva das macas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, tendo em vista que no contato social da empresa da empresa, a mesma apresentou o objeto incompativel com o da licitação, restando descredenciada. **Resolveu então a Pregoeira juntamente com a Equipe de Apoio declarar FRACASSADO o presente certame. Ivanilda Silva dos Santos - Pregoeira.**

Outros

Termo

Cred. 001/2011

Extrato de Distrato

ESPÉCIE: Distrato de Contrato; **CONTRATO:** 097/2011; **CONTRATADA:** Empresa Unimed Vale do São Francisco Cooperativa de Trabalho Médico Ltda; CNPJ: 40.853.020/0001-20; **OBJETO:** Desfazimento amigavel do contrato 097/2011 - realização de serviços médicos para atendimento aos usuários do SUS do Município de Petrolina e cidades pactuadas; **Modalidade:** Credenciamento 001/2011. Data da Assinatura: 01/11/2013 - **Lúcia Cristina Giesta Soares - Secretária Municipal de Saúde.**

Extrato

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP

PP 196/2013

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 129/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE PETROLINA, CNPJ: 10.358.190/0001-77, **Contratada: MP HENRIQUE GRÁFICA-ME, CNPJ:** 16.935.765/0001-53, **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual prestação de serviços gráficos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Processo Licitatório:** 296/2013, **Pregão Presencial:** 196/2013, **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Vigência: 27/12/2013 a 26/12/2014, Valor da Ata: R$ 42.649,00. Data da Assinatura: 27/12/2013.

PP 196/2013

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 130/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE PETROLINA, CNPJ: 10.358.190/0001-77, **Contratada: MAXIMILIANO MIRANDA SANTOS-ME, CNPJ:** 03.807.452/0001-78, **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual prestação de serviços gráficos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Processo Licitatório:** 296/2013, **Pregão Presencial:** 196/2013, **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Vigência: 27/12/2013 a 26/12/2014, Valor da Ata: R$ 6.040,00. Data da Assinatura: 27/12/2013.

PP 196/2013

Extrato de Ata de Registro de Preço n° 131/2013

Contratante: MUNICÍPIO DE PETROLINA, CNPJ: 10.358.190/0001-77, **Contratada: PERFIL GRÁFICA LTDA-ME, CNPJ:** 08.829.277/0001-33, **Objeto:** Selecionar propostas para obtenção de ***REGISTRO DE PREÇOS,*** para eventual prestação de serviços gráficos, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Educação. **Processo Licitatório:** 296/2013, **Pregão Presencial:** 196/2013, **Fundamento Legal:** Lei nº 8.666/93, Vigência: 27/12/2013 a 26/12/2014, Valor da Ata: R$ 13.780,00. Data da Assinatura: 27/12/2013.

Documento assinado digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP